



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 126, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a reintegração para integralização curricular de curso.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 33, de 18 de maio de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a reintegração das alunas abaixo listadas, para integralização curricular de curso:

I - Elenisia Pinto Julio, do curso de Licenciatura em Pedagogia / EaD (Processo nº 23005.006901/2021-01);

II - Fernanda Mirela Rodrigues Tobias, do curso de Artes Cênicas / FACALE (Processo nº 23005.009929/2021-92).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/06/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 154/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.006901/2021-01)**

(Assinado digitalmente em 21/06/2021 16:26)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **154**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **21/06/2021** e o código de verificação: **f11d0abfc4**